

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-93/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o que lhe com a Lei nº 3.268/1957 e o Decreto nº44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de2021, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CFM nº 2.124/2015, de 16 de julho de 2015, que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto n. 9.373/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI Nº 24.6.000003379-0 e o despacho (1221829)

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Manuel Brito Júnior para compor a Comissão Especial de Patrimônio deste Conselho que irá desenvolver os trabalhos para implantação e operacionalização dos procedimentos previstos na Resolução CFM nº 2.124/2015, juntamente com o servidor lotado no Setor de Patrimônio.

Art. 2º A omissão Especial de Patrimônio deste Conselho fica assim constituída:

Sra. Michele Holanda Osório - Presidente;

Sra. Regina Lúcia Miranda Aguiar Carvalho - Secretária.

Sr. Manuel Brito Júnior - Secretário

- Art. 3º Fica estabelecida a gratificação mensal para os membros o Valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais):
- Art. 4º Revoga-se a Portaria CREMEC Nº 17/2022;
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir 04 de julho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de julho de 2024

CONS. INÊS TAVARES VALE E MELO PRESIDENTE CREMEC



Documento assinado eletronicamente por Inês Tavares Vale e Melo, Presidente, em 04/07/2024, às 15:51, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1267733 e o código CRC FB4D09F8.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora | CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI n° 24.6.000003379-0 | data de inclusão: 03/07/2024

Criado por patricia.teixeira, versão 6 por ines.tavares em 04/07/2024 15:44:42.